

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: 3224-6379

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026**

Processo nº 0819.012803.00109/2025-31

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, resolve **RECONHECER** e **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0819.012803.00109/2025-31 e Parecer PGE.ATTUS nº 7/2026, autorizando a contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, para atender às necessidades do Batalhão de Operações Especiais - BOPE da Polícia Militar do Acre-PMAC, com recursos oriundos do **PLANO DE APLICAÇÃO: REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - RMVI - 2023, Meta 04 e Ação 01.**

O valor total é de **R\$ 361.657,72** (trezentos e sessenta e um mil seiscientos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 71963706183143111120000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recursos: 2.713.0700



(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA**, Secretário de Estado, em 08/01/2026, às 07:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018955605** e o código CRC **D88A1E71**.

Referência: Processo nº 0819.012803.00109/2025-31

SEI nº 0018955605